

	POLÍTICA DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Código: POL-SGI-001-00	
		Revisão:	00

PROCESSO (SETOR)	POLÍTICA DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA		
POLÍTICA	POLÍTICA DE SISTEMA DE GESTÃO DE INTEGRADA		
Nº DO DOCUMENTO	POL-SGI-001-00	DATA DA EMISSÃO	18/03/2025
CRIAÇÃO	Brsquality.com: Victor Hugo Ribas de Souza		
HOMOLOGAÇÃO/ REVISÃO	Brsquality.com:	DATA DA REVISÃO	
APROVAÇÃO			

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO DOCUMENTO

REVISÃO Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	RESPONSÁVEL
00	18/03/25	Elaboração	Victor Hugo Ribas de Souza

	POLÍTICA DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA		Código: POL-SGI-001-00
			Revisão: 00

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
1.1 Aplicação.....	3
2. Diretrizes.....	3
3.1. Diretrizes da Política.....	3
3.2 Conduta ética nos negócios.....	4
3.3 Auditoria e Monitoramento.....	4
3.4 Conscientização e Treinamento	4
3.5 Programa de Auditoria.....	4
3. Responsabilidades	7
4. Penalidades	7

	POLÍTICA DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Código: POL-SGI-001-00	
		Revisão:	00

1. OBJETIVO

A DCL está comprometida com a melhoria da eficácia de seus serviços, processos e do sistema de gestão integrado, por meio do compromisso no atendimento dos seguintes itens.

1.1 Aplicação

A todos os Administradores, Colaboradores, Parceiros de Negócio da DCL e suas Unidades Organizacionais.

2. DIRETRIZES

3.1. Diretrizes da Política

1- Fornecer processos e serviços com qualidade, que satisfaçam as necessidades dos clientes e das partes interessadas;

2- Assegurar e garantir o cumprimento aos requisitos legais, estatutários, dos clientes e outros subscritos, aplicáveis ao nosso negócio;

3- Melhorar continuamente o desempenho do sistema de gestão integrado, por meio do desenvolvimento, compromisso de consulta e participação dos trabalhadores e de benefícios mútuos com as partes interessadas;

4- Melhorar continuamente os processos, buscando a proteção do meio ambiente, a prevenção da poluição, a prevenção dos incidentes de trabalho, a eliminação dos perigos, a redução de riscos de SST e a melhora da qualidade dos serviços;

5- Estabelecer os objetivos do sistema de gestão integrado, melhorando continuamente os resultados;

6- Oferecer um ambiente de trabalho adequado, orientado pelo Código de Ética e Conduta institucional, que contribua para o desenvolvimento sustentável da DCL e de todos que trabalhem em seu nome.

7- Proibir em todas as atividades qualquer forma de suborno; Garantir o cumprimento das leis antissuborno que são aplicáveis a organização; Analisar criticamente e alcançar os objetivos antissuborno; Encorajar o levantamento de preocupações com base na boa fé em uma razoável convicção na confiança, sem de medo de represália; Garantir a autoridade e independência da função de compliance - antissuborno conforme descrição de cargo; Garantir as consequências do não cumprimento da política

	POLÍTICA DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA		Código: POL-SGI-001-00
			Revisão: 00

3.2 Conduta ética nos negócios

Nossa atuação é pautada pelos mais altos padrões éticos e norteada pelos seguintes princípios:

Evitar conflitos de interesse em nossos relacionamentos com clientes, fornecedores, concorrentes e parceiros.

Adotar práticas comerciais justas e manter os compromissos assumidos com clientes, fornecedores, concorrentes e parceiros.

Manter rigorosamente a confidencialidade de dados e informações de clientes, fornecedores e parceiros.

Garantir a qualidade das relações humanas em nossos locais de trabalho e cumprir os regulamentos que buscam combater a discriminação e o assédio antissuborno

3.3 Auditoria e Monitoramento

A Empresa realizará periodicamente verificações para avaliar o cumprimento do Sistema de Gestão Integrada.

3.4 Conscientização e Treinamento

A Empresa mantém um programa de conscientização e treinamento para seus Funcionários e, eventualmente para Terceiros.

3.5 Programa de Auditoria

Objetivo da Política é assegurar que a empresa adote práticas de gestão integrada, estabelecendo controles internos e processos de auditoria que previnam, detectem e tratem não conformidades.

A metodologia deste programa será dividida em:

Fase 1: Planejamento da Auditoria

Objetivo: Definir o escopo da auditoria e os recursos necessários para a execução.

Atividades:

Reunião inicial com a alta direção para alinhar os objetivos da auditoria.

Identificação dos processos, áreas e documentos a serem auditados

	POLÍTICA DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA		Código: POL-SGI-001-00
			Revisão: 00

Avaliação de riscos: identificar as áreas com maior potencial de exposição a falhas e atendimentos legais.

Fase 2: Coleta de Dados e Documentos

Objetivo: Coletar as informações relevantes para avaliar a conformidade da empresa.

Atividades:

Análise de documentação técnica, avaliação de fornecedores, registros, auditorias anteriores, registros de treinamentos, entre outros.

Entrevistas com stakeholders-chave (como gestores de diferentes áreas, RH, financeiro, etc.) para entender as práticas e cultura organizacional.

Revisão de políticas internas (Código de Ética, Política de Compliance, etc.).

Fase 3: Avaliação da Conformidade

Objetivo: Avaliar a conformidade da empresa com as políticas internas.

Atividades:

Análise dos controles internos e da eficácia da implementação da política.

Verificação da aplicação dos procedimentos.

Testes e amostras de processos para garantir que as políticas sejam seguidas.

Fase 4: Identificação de Riscos e Vulnerabilidades

Objetivo: Identificar pontos de falha ou áreas de risco.

Atividades:

Relatório detalhado sobre as áreas de vulnerabilidade, com base nas auditorias e nas informações coletadas.

Análise da cultura organizacional e dos comportamentos de liderança em relação à ética e conformidade.

	POLÍTICA DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Código: POL-SGI-001-00	
		Revisão:	00

Fase 5: Desenvolvimento de Recomendações

Objetivo: Apresentar soluções para mitigar riscos e melhorar a conformidade.

Atividades:

Recomendação de ajustes nas políticas internas, controles financeiros, e processos de auditoria.

Sugestão de treinamentos adicionais para a equipe e implementações de ferramentas de monitoramento.

Propostas para fortalecer a governança corporativa e a transparência nas transações.

Plano de ação para melhorar a comunicação interna sobre ética e compliance.

Fase 6: Relatório Final

Objetivo: Apresentar os resultados da auditoria, com foco nas falhas encontradas e nas melhorias propostas.

Atividades:

Relatório detalhado sobre o estado atual da empresa em termos de conformidade com o sistema de gestão.

Inclui todos os achados, análises, riscos identificados e recomendações para correção.

Apresentação do plano de ação com os prazos e responsáveis pelas melhorias.

Fase 7: Monitoramento e Seguimento

Objetivo: Acompanhar a implementação das melhorias e garantir que as ações corretivas sejam tomadas.

Atividades:

Acompanhamento da implementação das recomendações.

Auditoria de seguimento para garantir que as falhas foram corrigidas.

Acompanhamento contínuo de compliance com as políticas da empresa.

	POLÍTICA DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA		Código: POL-SGI-001-00
			Revisão: 00

3. RESPONSABILIDADES

O conteúdo desta política deve ser conhecido e observado por todos Administradores, Colaboradores e Parceiros de Negócio da DCL, sendo o seu descumprimento passível de aplicação das medidas legais e disciplinares.

4. PENALIDADES

Esse procedimento deve ser seguido na íntegra por todos os funcionários que fazem parte do escopo de responsabilidade deste procedimento. Toda tomada de ação diferente da rotina informada, o setor de SGQ deve ser participado previamente.

Após treinamento, se o cumprimento deste procedimento interno for violado, deverá ser aplicada ação disciplinar, em sintonia com a legislação local em um princípio consistente de tolerância zero, sujeito a desligamento por justa causa.